

DECRETO Nº 2826 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1998.

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado, a partir do dia 23 (vinte e três) de novembro de 1.998, nos termos do artigo 37, V, combinado com o artigo 40, II, todos da Lei número 2.692, de 17 de setembro de 1.992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iturama), em virtude de aposentadoria por Tempo de serviço, o servidor Público Municipal **ADÃO SABINO DA COSTA**, do Cargo Efetivo - operador de Máquinas.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 12 de novembro de 1.998

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal